

Agrupamento de Escolas de Amares

Aviso n.º 761/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora Jesus Silva Ferreira Oliveira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja

Aviso n.º 762/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio do Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja de Oliveira de Azeméis, dependente da Direcção Regional de Educação do Norte a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe Ferreira*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Cavez

Aviso n.º 763/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos do Agrupamento Horizontal de Escolas de Cavez a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Barroso da Silva*.

Escola S/3 Daniel Faria

Aviso n.º 764/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do bloco A — Administrativo — desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referida a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Abel Simões dos Santos*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Fafe

Aviso n.º 765/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, torna-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vítor Manuel Monteiro Ferreira Leite*.

Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro

Aviso n.º 766/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Adminis-

trativos da Escola E. B. 2,3 de Lousada a lista de antiguidade dos funcionários em serviço no Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro referente a 31 de Dezembro de 2005.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias após a publicitação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Guedes Figueiredo Babo*.

Agrupamento Vertical da Madalena

Aviso n.º 767/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala do pessoal auxiliar a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Elza Laura Albuquerque Ramos*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Pinhão

Aviso n.º 768/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente na sala do pessoal não docente da sede do Agrupamento, Escola EB 2,3 do Pinhão, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Odete Gonçalves Sousa da Costa*.

Escola S/3 de São Pedro

Aviso n.º 769/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente dela, cabendo reclamação pelo prazo de 30 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do supracitado decreto-lei.

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Miguel Costa Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Vermoim

Aviso n.º 770/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António da Conceição Fernandes Carneiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian

Aviso n.º 771/2006 (2.ª série). — Torna-se público que a lista de ordenação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para a categoria de assistente do 1.º triénio da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na área científica de Ciências de Enfermagem, cujo edital foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, se encontra afixada no átrio da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian.